[H501N2] Cálculo 2015'16

14-setembro-2015

Curso Mestrado Integrado em Engenharia Informática

Gabinete EC.3.29 (DMA)

Equipa docente M. Elfrida Ralha Email eralha@math.uminho.pt

Extensão 604097

M.Isabel Caiado Email: icaiado@math.uminho.pt

Gabinete: B4032 (DMA) Extensão: 604354

Página da disciplina http://elearning.uminho.pt

Programa resumido

A. Funções reais de uma variável real.

- 1. Cálculo diferencial.
- 2. Cálculo integral.
- B. Séries.

Bibliografia

- Apontamentos das aulas.
- J. Stewart, Cálculo (Vol. I e Vol. II), Thomson Pioneira (4.ª edição)
- D. Hughes-Hallett et al., Calculus: Single and Multivariable, Wiley
- J. Campos Ferreira, Introdução à análise Matemática, Fundação Calouste Gulbenkian (1990)
- T. Apostol, Cálculo I Funções de uma variável com uma introdução à álgebra linear, Reverté (1988)

Método de avaliação

O método de avaliação da UC Cálculo rege-se pelo RAUM.

• Regime de faltas

Serão contabilizadas as presenças nas aulas.

• Época Normal - Avaliação Periódica

Dois testes escritos $(T1 \ e \ T2)$ e três exercícios (A1, A2, A3). Os exercícios serão resolvidos durante as aulas, por pares de alunos sempre distintos. Todas as classificações serão expressas na escala de 0 a 20 valores. A classificação na época normal resulta do arredondamento às unidades da nota obtida pela seguinte fórmula:

$$C = 0.35 \times T1 + 0.55 \times T2 + 0.1 \times A$$

onde A é a média aritmética das duas melhores classificações (por aluno) nos exercícios das aulas.

[H501N2] Cálculo 2015'16

Para que o aluno possa ter aprovação (C não inferior a 9,5 valores), exige-se a nota mínima de 6,5 valores em cada um dos testes. Se um aluno faltar a um dos dois testes, a sua classificação será, na época normal, "Faltou".

Os alunos com classificação superior ou igual a 17 valores poderão ter de realizar, se os docentes assim o entenderem, uma prova de defesa de nota.

As datas previstas para os testes são

Dia 04 de novembro (4.ª feira) Dia 06 de janeiro (4.ª feira)

• Época de Recurso - Avaliação por Exame

O exame da época de recurso é constituído por duas partes correspondentes à matéria de cada um dos testes escritos. Está prevista a dispensa da realização dessa parte da matéria no exame mediante o cumprimento da obtenção da classificação mínima no respetivo teste.